

EXPEDIDO
Ofício nº 1560 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1562 / 2025
Em: 03 / 12 / 2025
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 12:02 hs. Em 25 / 11 / 2025
VISTO

REQUERIMENTO Nº 788 / 2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADA
DZ PLENÁRIO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado **ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, André Luís Almeida Coutinho**, e ao Secretário de Segurança e Defesa da Cidadania, Senhor **Isaías Vieira**, solicitando **patrulhamento no Dique de Cabedelo entre o período das 18h às 23h, a fim de promover mais segurança no período noturno.**

JUSTIFICATIVA

O Dique de Cabedelo é um importante espaço de lazer, convivência e prática de atividades ao ar livre em nosso município, além de ser também um **ponto turístico** bastante frequentado por visitantes que buscam apreciar sua beleza natural e desfrutar de momentos de recreação. Contudo, durante o período noturno, o local deixa de ser plenamente aproveitado devido à sensação de insegurança, o que reduz significativamente o movimento na área.

Há registros de furtos e até encontros de paredões, situações que afastam famílias, crianças, moradores e turistas que desejam utilizar o espaço de forma tranquila e segura. Assim, um ambiente com grande potencial turístico, cultural e recreativo acaba sendo subutilizado, apesar de ser um ponto muito apreciado pela população.

A implementação de patrulhamento regular entre as 18h e 23h contribuirá para fortalecer a segurança pública, incentivar o uso adequado do local e proporcionar às famílias e visitantes um ambiente seguro para atividades noturnas, valorizando ainda mais esse espaço tão importante para Cabedelo.

Diante do exposto, solicito a atenção da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania para que sejam adotadas as providências cabíveis, garantindo o pleno aproveitamento e a proteção deste relevante equipamento público.

Cabedelo (PB), 25 de novembro de 2025.



FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
***554.694-**
Data: 25/11/2025 12:07:59 -03:00

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR